

GESTÃO AMBIENTAL E GOVERNANÇA: considerações iniciais

Luiz Carlos dos Santos

As discussões relativas ao meio ambiente têm sido marcadas por informes negativos e prognósticos preocupantes acerca do futuro do planeta. Quando se anunciam as projeções sobre como estará o mundo em 30 ou 50 anos, estudiosos e ambientalistas em geral iniciam as predições com frase do tipo “se nada for feito [...]”. Os cenários possíveis e pessimistas a que se referem têm sido criados para provocar governos e sociedade civil a fazer alguma coisa, impedindo assim que o quadro se concretize. Nessa perspectiva, surgiram a Eco-92, o Protocolo de Kyoto, os Princípios do Equador, na busca por energia renovável, a negociação de créditos de carbono e uma série de outros debates, condutas e bons hábitos que começaram num nível macro - globais, multinacionais, terminando nas fábricas, nos restaurantes, escolas, casas, dentre outros locais.

Ressalte-se que a única forma de evitar o pior é fazer alguma coisa com rapidez, cumprindo os prazos propostos pelos cientistas e governantes. A gestão ambiental e a governança no mundo dos negócios devem adotar um conjunto de práticas para consumir menos recursos naturais como insumo e produzir menos resíduos.

Na esteira dessas preocupações surgem indagações tais como: As empresas têm metas de redução de consumo de água? De combustível fóssil? Montaram uma estrutura sólida para executar a gestão ambiental? Declaram em balanço seu passivo ambiental? Os bancos aderiram aos Princípios do Equador? Impõem regras ambientais para empréstimos que concedem? Os integrantes do Ministério Público estão satisfeitos com a legislação ambiental? São favoráveis ou contrários aos transgênicos? Respeitam o trabalho ambiental das organizações? E as ONGs, como estão estruturadas? De onde vêm os recursos que as financiam? Mantêm a sociedade informada sobre suas atividades?

De acordo com Oinegue (2007), mais de 1.000 empresas foram procuradas para responderem a questionários sobre a temática em foco, sendo que mais de 50% já se pronunciaram. O resultado é bastante animador - as organizações são unânimes (empresas, bancos, ONGs e integrantes do Ministério Público), todas estão envolvidas para diagnosticar a real situação, objetivando traçar metas, a partir da tabulação e tratamentos dos dados da pesquisa com o fito de minimizar os problemas com o meio ambiente.

Sabe-se que a Gestão Ambiental já se consagrou como um aspecto essencial da Governança Corporativa. Além das razões de responsabilidade social e ambiental, também

por uma simples visão estratégica de negócios: o mercado financeiro tem comprovado que as empresas que incorporam à sua gestão as melhores práticas ambientais agregam valor e segurança a seus ativos, proporcionando, assim, maior retorno aos investidores.

Por outro lado, organizações que não têm uma política de Gestão Ambiental baseada em conformidade, qualidade e segurança, invariavelmente enfrentam desperdício de materiais, água e energia, passivos ambientais e limitações de crescimento dos negócios aziendais.

Frise-se que, a médio e longo prazos, as oportunidades estratégicas se estreitarão; o licenciamento das operações será dificultado; os financiamentos ficaram mais encarecidos; o patrimônio irá ficar desvalorizado e, por conseguinte, os investidores se afastarão. Acrescente-se, nessa linha de raciocínio, que os riscos e os passivos ambientais poderão até inviabilizar fusões e aquisições.

Entende-se que serviços ambientais são parte importante da infra-estrutura industrial de qualquer país e imprescindíveis para a sustentabilidade. De acordo com a Associação Brasileira de Empresas de Tratamento de Resíduos (ABETRE, 2007), no Brasil, mesmo sem uma política clara de incentivo, o setor privado vem consolidando-se ao longo das duas últimas décadas em um parque especializado em tratamento de resíduos e serviços ambientais, como gerenciamento de resíduos, tratamento de efluentes industriais, análises laboratoriais, diagnóstico e remediação de solos e águas subterrâneas.

Ainda segundo a associação referenciada, no Brasil, as empresas já gastam ou investem com a correção de seus passivos ambientais mais de R\$ 400 milhões por ano, apenas com serviços especializados, sem incluir custos internos, multas, indenizações e despesas judiciais. Essa cifra, ainda tímida, revela a importância de manter nos primeiros níveis hierárquicos as decisões estratégicas em Gestão Ambiental, como escolha de tecnologia e seleção de fornecedores qualificados.

Finalmente, enfatize-se que ao Congresso Nacional cabe o dever de regulamentar o dispositivo que define quem licencia os empreendimentos e os fiscaliza, visando controlar o impacto ambiental causado pelo setor produtivo. À sociedade civil organizada compete cobrar dos governantes e dos empresários um desenvolvimento harmônico, sem agressões à natureza, rumo à preservação do patrimônio da humanidade.